

## **Histórico**

A colonização, iniciou-se com a aquisição, pela família de Antônio Pereira, de 4420 alqueires de terra compreendida entre os córregos Barra Grande do Mato Grosso e Fundo (Cajarana), mais tarde divididas em duas fazendas de igual nome dos córregos. Contudo, a formação do núcleo urbano deu-se por volta de 1925 com a doação de uma quadra de terras à Diocese de São José do Rio Preto, por Jorge de Oliveira Marques, que, auxiliado por João Pereira Dias, iniciou-se à formação do patrimônio denominado São João Batista da Bela Vista, homenagem ao padroeiro.

Novos povoadores vieram se fixar próximos à vila, aí passando a se dedicarem ao cultivo de arroz, café, milho, algodão e à pecuária, propiciando o incremento do povoado.

Em fins da década de 1940, a família Vidigal instalou na povoação uma agência do Banco Mercantil de São Paulo. Os recursos e assistência financeira prestados à comunidade favoreceram o desenvolvimento das atividades agrícolas da região e conseqüente progresso do núcleo urbano. Em reconhecimento, a população local adotou a denominação Gastão Vidigal em homenagem ao fundador do Banco.

## **Gentílico: vidigalense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Brioso, pela lei nº 233, de 24-12-1948, subordinado ao município de Nhandeara.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Brioso figura no município de Nhandeara.

Elevado à categoria de município com a denominação de Gastão Vidigal, pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembrado do município de Nhandeara. Sede no antigo distrito de Brioso. Constituído de 2 distritos: Gastão Vidigal (ex-Brioso) e Nova Lusitânia criado pela lei de criação do município acima citada. Instalado em 01-01-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Gastão Vidigal e Nova Luzitania.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Gastão Vidigal o distrito de Nova Luzitânia.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alteração toponímica distrital**

Brioso para Gastão Vidigal, alterado pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953.